

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

A alteração de estatutos foi aprovada em 08/02/2024 pela autoridade eclesiástica competente e o registo foi lavrado pelo averbamento n.º 1 à inscrição n.º 11/85, a fls. 196 verso e 197 do Livro n.º 1 das Irmandades da Misericórdia e considera-se efetuado em 02/09/2024, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA COVA DO ALVA

NIPC – 502 366 150

Sede – Rua Luis Bento Susano, n.º 40, Vila Cova de Alva – Arganil – Coimbra

Fins – Apoio às pessoas idosas mediante a prestação de serviços de Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário; Apoio à integração social e comunitária através de apoio psicossocial e encaminhamento para respostas adequadas a necessidades emergentes, quando não incluídas no âmbito de prestação de serviços; Cooperação em parceria com outras instituições no desenvolvimento de ações e programas que visem o apoio à população em situação de fragilidade económico-social, nomeadamente cantinas sociais, CLDS e outros programas/projetos que venham a ser desenvolvidos na área social.

Direção-Geral da Segurança Social, em

22 ABR. 2025

Pelo Diretor-Geral



Carla Jorge

(Diretora de Serviços)

JN/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seq-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>